



**AOS TRABALHADORES DA CARRISTUR**

**Comunicado nº05/2024**



## **TAMBÉM NA CARRISTUR A SOLUÇÃO PASSARÁ PELA ACÇÃO!**

Tal como a administração da Carris, a da CarrisTur começou tarde e mal, o processo de revisão do AE da CarrisTur.

Na reunião realizada no dia 28/03, a administração que continua a dizer que os direitos existentes na Carris, não se adequam à realidade da CarrisTur, no entanto quanto ao aumento dos salários diz que eles acompanharão os que se registarem na Carris. Propôs assim que na CarrisTur a atualização salarial fosse de 55€.

**Esta proposta desrespeita os trabalhadores porque não repõe o poder de compra, não tem em conta os ganhos de produtividade e não assegura a distribuição dos lucros que a CARRISTUR obteve.**

De acordo com o plano de atividades e orçamento da CarrisTur, esta terminou o ano de 2023 com um crescimento de 18%, face a 2022 e prevê continuar este crescimento em 2024, na ordem dos 14%. Logo, dizemos nós, estes resultados positivos da empresa, não podem continuar a ser conseguidos à custa do prejuízo dos seus profissionais.

**A administração tem de respeitar, valorizar e dignificar quem trabalha!**

E o accionista (Câmara Municipal de Lisboa), tão generoso ao dar 3 milhões de euros de isenção de taxas ao Rock in Rio, tem de deixar de ser sovina para com os trabalhadores, que à semelhança dos da Carris, em Junho vão transportar dezenas de milhares de pessoas para este evento.

O reconhecimento do nosso trabalho faz-se agora, com a melhoria significativa dos nossos salários e direitos.

**Salários acrescidos de 150 euros, subsídio de refeição diário de 15 euros e horários de 35 horas semanais, são possíveis e indispensáveis para motivar e fixar os que cá estão e estimular outros profissionais a ingressar na empresa.**

Está pois, nas mãos da administração reformular a sua proposta de forma séria.

Nesta reunião a administração transmitiu que fará a integração total do agente único. Recusou a nossa proposta de aplicação do mesmo regime de férias existente na Carris e ficou de dar resposta, a se perante esta posição, está disponível para, pelo menos, aplicar os mesmos 25 dias úteis de férias e que para receber o subsídio de férias, se diminuam de 10 para 5 dias úteis de férias.

Ficou marcada nova reunião para o dia 11 de Abril e outra para discussão do Regulamento de Carreiras Profissionais para o dia 19/04

Por nós não temos dúvidas, **só com mais acção que envolva os trabalhadores, conseguiremos encontrar soluções!**